AVEIRO, 24 DE JUNHO DE 1972 * ANO XVIII * N.º 916

# Litoral

Director e Editor — David Cristo ★ Administrador — Alfredo da Costa Santos
Proprietários — David Cristo e Francisco Santos ★ Redacção, Administração, Composição e Impressão na Tipografia «A Lusitânia», Rua do Sargento Clemente de Morais, 12 — Telef. 23886 — AVEIRO

## ACONTECEU...

## OS BISPOS TAMBÉM PECAM!

**DR. ARAÚJO E SÁ:**

*QUANDO, há tempos, fui a Aveiro comer as amêndoas da Páscoa com a família e com os amigos, procurei nas livrarias da cidade um livro que me apetecia ler. E isto porque o «Correio do Vouga» me havia espevitado o apetite, publicando retalhos desse mesmo livro: «Horas Pastorais», do actual Bispo do Algarve, D. Júlio Tavares Rebimbas.*

*Baldados foram os meus intentos, na medida em que me ia sendo informado que o livro não estava à venda. Lamuriando-me no «Correio do Vouga», alguém lá se prontificou a emprestar-mo, adivinhando, porventura, o meu interesse. Todavia, o empréstimo não me entusiasmou, dado que me pareceu tratar-se de um livro para ter à mesa de cabeceira, para ser lido devagar e por diversas vezes, para ser folheado em horas em que precisamos de ajuda, para ser meditado e seguido até. Ter que o devolver desgostar-me-ia. Por isso, agradeci, mas não aceitei.*

*Atrevido como sempre fui — mal daqueles que na vida se não atrevem... —, resolvi escrever ao seu autor. Não me espantou, confesso, que dias depois uma carta gentilíssima e muito amiga me viesse parar às mãos, comigo em Angola já. Trazia-me a consoladora promessa de que o livro me seria enviado. Não tardou que o recebesse, acompanhado de uma dedicatória que muito me enterneceu. À cabeceira o tenho. Quantas vezes o li já, confesso que não sei. Direi apenas que sempre*

Continua na página três

# O BALANÇO

**Dr. Orlando de Oliveira**

AS ocorrências «valerosas» são modestas, simples, humildes, dispensando foguetes de propaganda e multidões de anonimato.

Pois assim aconteceu anteontem nesta cidade, quando à tarde se reuniu no salão cultural da Câmara um grupo de indivíduos responsáveis e conscientes, adultos alguns e jovens os outros.

**Fundo da lição:** assinalar efeméride relevante na história do ensino em Aveiro, qual era o final do primeiro ano lectivo da Secção de Aveiro do Instituto Comercial do Porto.

**Material a utilizar:** rememorar a vida da Escola, em referência às três fases até agora percorridas, ou seja, Instituto de ensino particular de propriedade particular, Instituto de ensino particular de propriedade camarária e Instituto de ensino oficial como agora de facto é.

Aveiro, no reconhecimento do «inalienável direito» que todos os jovens têm à educação, não se ficou por sonhos ou palavras altissonantes; foi realista, concretizou e assim convenceu as Pessoas e Entidades responsáveis de que tinha direitos suficientes ao auxílio estatal para ser dotada com uma Escola desta índole.

Os dirigentes, consubstanciados no Director e Subdirector do Instituto Comercial do Porto, honraram a cidade e a Secção com a sua presença e os seus pensamentos de louvor, concordância e incitamento, deixando-nos a obrigação de fazer o balanço deste primeiro ano de actividade.

Aveiro, como nas ocorrências «valerosas», foi modesta, simples e humilde na recepção a tão grados embaixadores da boa nova, mas não faltaram, nem o Governador Civil, nem o Presidente da Câmara, para dizerem, aos professores e aos alunos da Secção, que acompanhavam

Continua na página três

# *Hoje e amanhã:* FESTA DA RIA

Integrada nas Festas da Cidade, realiza-se hoje e amanhã, sábado e domingo, a anunciada «Festa da Ria», promovida pela Comissão Municipal de Turismo, cujo programa está assim estabelecido: SÁBADO, 24 — *pelas 12 horas*, concentração de barcos moliceiros e mercantéis a norte de S. Jacinto; *às 13.30*, partida dos barcos mercantéis, participantes nas regatas S. Jacinto-Aveiro; *às 13.45*, partida dos barcos moliceiros; *14.30*, hora provável da chegada dos concorrentes à meta (junto da Lota); *às 15 horas*, no Canal das Pirâmides, corrida de bateiras, à pá (8 pás e 1 timoneiro); *15.30*, corrida de bateiras, a remos (2 remos, 4 remadores e 1 timoneiro); e, *às 19 horas*, jantar de confraternização oferecido a todos os concorrentes. DOMINGO, 25 — *às 11.30 horas, Regatas de Vela (Vauriens* e *Moths)*, na área do Cais Comercial; *às 15 horas*, no Canal das Pirâmides, corridas de mercantéis, à vara (tripulações de 3 homens); *às 15.15*, corridas de bateiras do chinchorro; *às 15.30*, corridas de bateiras, à pá (final de homens); e, *às 15.45*, corridas de bateiras, à pá (final de senhoras); *pelas 16 horas*, também no Canal das Pirâmides, haverá o desfile dos barcos moliceiros que participam no concurso de painéis; e, *pelas 16.30*, haverá a distribuição dos prémios estabelecidos para as diversas provas.

À noite, *pelas 22 horas*, na escadaria do edifício municipal sito no Largo de José Estêvão, realizar-se-á uma serenata, com os corais Polifónico de Viana do Castelo e Vera Cruz.

## CRAVOS VERMELHOS

NO PRINCIPIO
OS SORRISOS
DEPOIS
NO FEUDO
O TROVÃO DOS PUNHOS

VIGIAM OS ABUTRES
CRESCEM AS MADRUGADAS
NA EXPLOSÃO DAS SEIVAS
INQUIETAS

CAMINHOS
ENONTROS OU DESENCONTROS
— SEMPRE CAMINHOS

..................

O POÇO
REFLECTE O MAR E O CÉU INTEIRO

SEM TEMPO NO TEMPO
CRAVOS VERMELHOS

1972
*Carbaty*

## ... *e, hoje, abre a* FEIRA DO LIVRO

Temos por mau sestro, os daqui, a autolouvaminha: que somos, nós, os de Aveiro, dum distrito, o qual — à excepção daqueles dois que, por sua vária e grande dimensão, manifestamente não podem entrar nas regras do confronto — foi alçapremado, pela alavanca das nossas virtudes em que se inserem virtualidades mais promissoras ainda, até ao tope das estatísticas; e comprazemo-nos em ver-lhe o número um nas tabelas de receita do erário público, o número um na pujança da indústria, o número um na quantidade das correspondências expedidas e recebidas — e o muito mais que as ditas estatísticas autorizam a contabilizar a crédito dos nossos orgulhos. Que estranhos o apregoem, aceita-se desvanecidamente, mesmo sem curar de saber se o fazem no intuito de transformar o exemplo de Aveiro em desentorpecedor das suas caseiras negligências; e até compreendemos que os de Aveiro berrem os seus números à surdez dos poderes públicos, para os concitarem à inteligente e previdente afoiteza de investirem aqui, onde encontram segura rentabilidade... A BEM DA NAÇÃO. Mas, ao proclamarmo-nos de uma operosidade nata e singular, fingimos desconhecer que somos empurrados pela mão providencial que, em propício clima, nos deu um solo rico e polivalente, dócil à enxada, banhado e irrigado por águas fecundas — quase tudo, afinal, que, ao rés da terra, podemos imaginar em paraísos. Donde: em vez de jactâncias, deveríamos só dar graças ao Altíssimo. E, porque assim o não fazemos, com verdade afirmamos: por aqui, FEIRA DE VAIDADES!

Também cantamos em todos os tons as nossas passadas glórias e o nome dos nossos egrégios antepassados; mas a história daqui é feita de historiazinhas catadas nos arcanos das velharias e trazidas, desgarradamente, à luz pública, menos como exemplo e para proveito do que para repasto dos amadores de antiqualhas. E até nos comprazemos em escogitar e acirrar os desentendimentos dos homens para os feirar à gula das pasmaceiras. Também temos, por aqui, a nossa FEIRA DA LADRA!

Temos outras ainda: a FEIRA DE MARÇO, com a veneranda poeira de meio milénio; a FEIRA DOS 28, ali no Cabouco, modernizada com profusão de plásticos e de traparia — saldo dos armazéns —, coisas ambas que mantêm na capital do nosso singular distrito aquele arzinho provinciano que, sendo inútil ao etnógrafo, faz a delícia do lapuz.

Pois vem-nos agora a FEIRA DO LIVRO! E, salvo um nome, não tem ela nada de comum com a Feira de Vaidades, nem com a Feira da Ladra: é bem diversa destas aquela que, na rua, recorda ao passante a vivência do livro, que se dirá por muitos

Continua na página cinco

**Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro**

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que, pela 1.ª Secção de Processos do Primeiro Juízo desta comarca, correm éditos de trinta dias, contados da data da segunda publicação deste anúncio, citando os réus **António Camilo Leal Monteiro Lobo** e mulher **Maria Odete Monteiro Lobo**, ausentes em parte incerta e com última morada conhecida no lugar do Bebedouro-Igreja, da freguesia da Gafanha da Nazaré, desta comarca, para no prazo de cinco dias, posterior àquele dos éditos, contestarem, querendo, os autos de Acção Especial de Despejo que lhes move o autor **José Bagão Félix**, casado, residente na Rua João Carlos Gomes, da Vila de Ilhavo, desta mesma comarca, o qual pede a resolução do contrato de arrendamento e o despejo imediato de uma casa de rés-do-chão, dada de arrendamento verbal aos réus para habitação do seu agregado familiar, sita no Bebedouro-Igreja, da freguesia da Gafanha da Nazaré, que parte do norte com a estrada nacional, sul com o próprio, nascente com a moradia n.º 2 e do poente com José Caçoilo, inscrita na matriz respectiva sob o art.º 2814 e, consequentemente, os mesmos réus condenados a entregar ao autor o prédio livre e desocupado, bem como nas custas e procuradoria.

Aveiro, 14 de Junho de 1972.

O Juiz de Direito,
*Afonso de Andrade*
O Escrivão de Direito,
*José Aníbal Gomes*









# FERNANDO MATOS & C.ª, L.da

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

PRIMEIRO CARTÓRIO

No dia nove de Junho de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade e concelho de Aveiro e Secretaria Notarial, perante mim Lic. Joaquem Tavares da Silveira, Notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

*Primeiro* — Fernando Duarte da Silva Matos, casado, sob o regime da comunhão geral de bens, com Maria Arminda das Neves Correia, residente em Soutelo, freguesia de Paradela, concelho de Sever do Vouga, natural dessa freguesia.

*Segundo* — José Soares da Silva, casado, sob o dito regime de bens, com Dorinda da Silva Bracinha Soares, residente na freguesia de Canelas, concelho de Estarreja e natural da freguesia da Branca, do concelho de Albergaria-a-Velha.

Reconheço a identidade dos outorgantes, pessoalmente.

E disseram que constituem entre si uma sociedade comercial, por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A Sociedade adopta a firma «FERNANDO MATOS & COMPANHIA, LIMITADA» e fica com a sua sede e estabelecimento nesta cidade de Aveiro, à Travessa do Mercado, número um, rés-do-chão, freguesia da Vera-Cruz;

SEGUNDO

O seu objecto é a exploração do estabelecimento comercial de cervejaria-restaurante denominado «Tico-Tico,» abaixo identificado, podendo ser, também, qualquer outro ramo de comércio ou indústria;

TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado;

QUARTO

O capital social é do montante de duzentos mil escudos, dividido em duas quotas de cem mil escudos cada uma, subscritas uma por cada um deles sócios Fernando Duarte da Silva Matos e José Soares da Silva, e está inteiramente realizado.

O capital das quotas foi por eles sócios realizado com a entrada que fizeram para a Sociedade do seu estabelecimento comercial — que em comum e partes iguais lhes pertence — de café, tabacaria, cervejaria e petiscos, conhecido por «Tico-Tico», sito e instalado no rés-do-chão (com os números de polícia um e três, da Travessa do Mercado) do prédio urbano, (casa), na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, tornejando para a Travessa do Mercado e Rua sem saída a Sul, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade de Aveiro, prédio que na Travessa do Mercado tem designadamente aqueles números, pertencente à Sociedade Mercantil Aveirense, Limitada, com sede em Aveiro; e estabelecimento esse que em nome de ambos tem vindo a ser explorado, a que atribuem o valor de duzentos contos e o qual, em consequência e na proporção em que seus titulares são transferem para a Sociedade e nela põem em comum, com todos os elementos que o integram;

QUINTO

Se, para desenvolvimento dos negócios a Sociedade, ocasionalmente, carecer de fundos além do capital, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital; e poderão também os sócios fazer suprimentos à Caixa, com ou sem juros conforme deliberação da Assembleia Geral;

SEXTO

A cessão de quotas ou partes de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da Sociedade. Todavia, fica desde já consentido ao sócio José Soares da Silva ceder a sua quota ou parte dela, pelo valor nominal, à esposa do outro sócio, D. Maria Arminda das Neves Correia, conforme o ajustado para este contrato;

SÉTIMO

A Sociedade será representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, por um Gerente. — Desde já, fica nomeado Gerente, o sócio Fernando Duarte da Silva Matos.

Os actos de mero expediente poderão ser praticados quer pelo Gerente nomeado quer por outro sócio em que o Gerente delegue os respectivos poderes;

A Gerência é dispensada de caução e não será retribuída;

OITAVO

Salvos os casos para que a Lei exija outros requisitos, as Assembleias Gerais serão convocadas apenas por cartas registadas, com oito dias de antecedência.

Disseram mais:

a) — Que o prédio supra, cujo rés-do-chão é ocupado pela estabelecimento sobredito é o inscrito na matriz urbana no artigo dois mil quatrocentos e sessenta e oito e com o rendimento colectável, o mesmo rés-do-chão, de trinta e sete mil setecentos e sessenta e seis escudos, como eu, Notário, verifiquei pela exibição da caderneta predial, passada em vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e setenta pela Repartição de Finanças deste concelho e aí actualizada — visada ontem; e a ocupação do imóvel pelo estabelecimento é a título de arrendamento, cuja renda paga ao dono-senhorio é de três mil e quinhentos escudos por mês;

b) — Que, para os devidos efeitos legais apresentam neste acto as suas referidas esposas, com eles conviventes e residentes, — a do primeiro outorgante natural da freguesia de Macinhata do Vouga, concelho de Águeda e a do segundo outorgante natural da freguesia de Canelas, concelho de Estarreja.

Presentes as referidas esposas, cuja identidade eu, Notário, também reconheço pessoalmente, por elas foi dito:

Que, prestam a seus maridos o seu necessário consentimento para a alienação do estabelecimento comercial acima feita.

De como todos assim o disseram e outorgaram, vai esta escritura ser assinada, depois de lida e explicado o seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta, na presença simultânea de todos, por mim.

Dou fé: a) — Que me foi entregue e arquivo, para instruir este acto, uma certidão comprovativa da exclusividade da firma social supra adoptada;

b) — Que adverti as partes de que deverão requerer na competente Conservatória e no prazo de três meses o registo consequente deste acto.

---

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

JUSTIFICAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas n.º B-61, de fls. 90 a 91 v.º se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com data de ontem, na qual a Junta de Freguesia de Oliveirinha, concelho de Aveiro, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

Prédio composto de um terreno a lameiro, sito no local da Gândara, freguesia da Oliveirinha, concelho de Aveiro, o qual confronta do norte e nascente com estrada e do sul e poente com vala, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e inscrito na matriz predial rústica em nome da referida Junta de Freguesia de Oliveirinha sob o artigo 2 403, com o rendimento colectável de 221$00 a que corresponde o valor matricial de 4 420$00 e o atributo de 200 000$00;

Que a mencionada Junta de Freguesia de Oliveirinha possui o referido prédio em nome próprio, há mais de cinquenta anos, ininterruptamente, à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, com público conhecimento, sendo assim, a sua posse pacífica, contínua e pública e por meio dela adquiriu sobre o citado prédio por usucapião o direito de propriedade, não tendo em consequência da causa da aquisição documento que lhe permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que amplie, modifique ou condicione o que aqui se certificou.

Vagos e Cartório Notarial aos vinte de Junho de mil novecentos e setenta e dois.

O Ajudante do Cartório,
*António Rodrigues*

## SERVIÇO DE FARMÁCIAS

| | |
|---|---|
| Sábado . . . | SAÚDE |
| Domingo . . . | OUDINOT |
| 2.ª-feira . . . | NETO |
| 3.ª-feira . . . | MOURA |
| 4.ª-feira . . . | CENTRAL |
| 5.ª-feira . . . | MODERNA |
| 6.ª-feira . . . | ALA |

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

### FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL EM ÁGUEDA

Amanhã, domingo, pelas 22 horas, realiza-se, em Águeda, no recinto das «Festas da Vila», um Festival de Folclore Internacional, em que estarão presentes o Grupo Folclórico de Crastovães (Trofa do Vouga), o Grupo Típico «O Cancioneiro de Águeda», o Grupo Infantil das Lapas (Torres Novas), o Grupo de Danzas da Redondela (Vigo) e o Grupo Zikica Jovanovic (de Spanac, na Jugoslávia).

### CONCURSO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Encontra-se aberto concurso, com termo em 2 de Julho próximo, para provimento de uma vaga de desenhador existente nos quadros dos Serviços Municipalizados desta cidade.

### ENCONTROS SACERDOTAIS

Estão marcados para as datas e locais a seguir mencionados novos encontros dos sacerdotes dos vários arciprestados da Diocese de Aveiro: dia 26 — Sever do Vouga, em Pessegueiro do Vouga; dia 27 — Vagos, em Santo André; dia 28 — Ílhavo, em Ílhavo; dia 10 de Julho — Estarreja e Murtosa, em Salreu; dia 13 — Anadia e Oliveira do Bairro, em Famalicão.

### CINECLUBE DE AVEIRO

No prosseguimento da sua reatada actividade, o Cineclube de Aveiro, em colaboração com a Secção de Fotografia e Cinema de Amadores do Clube dos Galitos, realizou mais uma sessão, no Conservatório Regional, com curtas metragens canadianas, tendo sido projectadas as películas «Vida no Pântano», «Homenagem a Mac Moren» e a versão francesa «Golden Gorus», de Gilles Grouly.

### GRÉMIO DO COMÉRCIO DE AVEIRO

O Grémio do Comércio de Aveiro recebeu, da Associação Comercial de Belém-do-Pará, um honroso convite para fazer deslocar ali um seu representante, em Setembro próximo, para assistir ao fecho das comemorações da Independência do Brasil.

Igual convite foi feito pelo Governador do Estado do Pará, por intermédio do Chefe do Distrito.

### QUEM PERDEU?

Durante o mês de Maio findo, foram achados e entregues na Secretaria do Comando da P. S. P. desta cidade os seguintes objectos, que se entregam ali a quem provar que os mesmos lhe pertençam: dois pares de óculos graduados, um relógio de senhora, peças de vestuário para homem, uma bicicleta a pedais para senhora, dois porta-moedas com dinheiro, duas carteiras com dinheiro, um sapato de criança, uma bola de jogar, um tampão de automóvel, um porta-chaves, uma aliança de ouro, um frasco de medicamentos e um embrulho com pilhas de rádio.

### ESCOLA DE KARATE

No Centro Nacional Juvenil de Karate, encontram-se abertas as inscrições para a juventude estudantil desta cidade. As referidas inscrições poderão fazer-se na Escola Industrial e Comercial de Aveiro, todos os dias úteis, das 18 às 20 horas, período em que se efectuam ali os treinos daquela actividade desportiva.

### MORREU O «ADELINO DO ARCADA»

Com 61 anos de idade, faleceu, no dia 16 do corrente, Adelino Ferreirinha das Neves, figura muito conhecida e estimada nesta cidade, onde exerceu, durante algumas dezenas de anos, no extinto Café Arcada, a sua actividade de cozinheiro e de empregado de mesa.

O Adelino — nome por que era geralmente conhecido — foi um funcionário honesto, diligente, dotado de rara educação e bom humor.

Doente, há muito tempo já, e viúvo há poucos meses ainda, o Adelino viria a recolher-se ao Albergue Distrital de Mendicidade. A doença, porém, levá-lo-ia ao Hospital da Misericórdia de Aveiro, donde só saiu para ser sepultado, no Cemitério Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

## Festas da Cidade — Dia de Viana do Castelo

### CONVITE

Amanhã, domingo, dia 25, honra a nossa cidade, com a sua visita, luzida comitiva constituída por altas individualidades de Viana do Castelo.

Vêm, até nós, com o propósito de assistir à «Festa da Ria», que se realiza em data especialmente dedicada àquela nobre cidade.

Tão expressiva representação será aguardada pelas entidades aveirenses, no Largo da Estação, pelas 11.30 horas, onde lhes serão apresentados os primeiros cumprimentos.

Realizar-se-á, em seguida, às 12 horas, uma sessão de boas-vindas, no salão nobre dos Paços do Concelho.

Tenho pois o prazer de convidar os munícipes a participar em tais actos, manifestando, assim, com a sua presença, toda a simpatia com que se pretende distinguir tão ilustres visitantes.

O Presidente da Câmara

### SORTEIO PROMOVIDO POR SEMINARISTAS

Os alunos do Seminário de Santa Joana Princesa organizaram um sorteio, com valiosos prémios, no intuito de angariarem fundos para o seu costumado passeio anual.

Foram os seguintes os números contemplados: 1.° — 604; 2.° — 866; 3.° — 2 253; 4.° — 2 375; e 5.° — 1 251.



# DESPORTOS

Continuação da última página

## Hóquei em Patins

*o Beira-Mar, em noite inspirada, esteve prestes a surpreender a Sanjoanense. Depois de desvantagem de três bolas (3-6 e 4-7), os aveirenses conseguiram notável recuperação, até à margem mínima (7-8) — e, dada a embalagem adquirida, se o empate não se lhes tivesse negado, de modo ostensivo, o cariz do jogo virava, por certo, a seu favor.*

*O ânimo dos auri-negros foi abalado, porém, de modo sensível, pela suspensão temporária (e injustificável) do seu magnífico médio Tavares, e dessa circunstância se aproveitaram os sanjoanenses para de novo ampliarem o avanço e, em definitivo, garantirem a vitória.*

*A arbitragem não agradou. Ambos os grupos tiveram razões de queixa. O sr. Vitorino Gonçalves esteve muito aquém daquilo que sabe e pode produzir: criou dificuldades, que não soube superar do melhor modo, e não se entendeu, lamentàvelmente, num lance de golo, com o seu auxiliar sr. José Maia...*

## REMO

em especial, é óbvio, as efectuadas nesta região). Esperemos que, de futuro, tais lapsos se não repitam.

Registamos, em fecho, na impossibilidade de qualquer outro apontamento, as classificações apuradas ao cabo do percurso de 2 000 metros (entre as Pirâmides e a ponte sul do Porto Comercial):

SKIF — 1.° — L. A. G. 2.° — Associação Naval de Lisboa. 3.° — Náutico de Viana.

SHELL DE 2 — 1.° — C. U. F. 2.° — Associação Naval de Lisboa. 3.° — Sport Clube do Porto.

DOUBLE-SCULL — 1.° — C. U. F. 2.° — Náutico de Viana.

SHELL DE 4 — 1.° — Galitos. 2.° — Caminhense.

# O BALANÇO

Continuação da primeira página

atentamente as actividades de uns e dos outros e esperavam de todos a melhor produção para que Aveiro fosse mais rica e pudesse distribuir essa riqueza.

Bom augúrio esta modéstia, simplicidade e humildade, pois o trabalho escolar só é sério e produtivo quando realizado no recanto da sala de aula, sem estridência de trompetes nem zabumbices de bombardinos. Assim o teriam entendido os ilustres pedagogos que são o Director e Subdirector do Porto e os restantes professores que os acompanharam.

Balanço? Pela nossa parte, não será difícil de fazer.

Os problemas da educação, embora financeiramente dificitários, são sempre realizações de investimento. Portanto, em vez das habituais rubricas de «Devedores gerais», «Credores gerais», «Letras a pagar», ou «Letras a receber», só há que perguntar: algum jovem ou alguns jovens estudantes se valorizaram e enriqueceram com o labor da Secção, de tal modo que venham a aumentar a produtividade social aveirense?

A resposta positiva é indiscutível; temos todos a certeza segura de que alguns dos nossos estudantes, sem terem abandonado as casas familiares, conquistaram saber e títulos de que em breve tirarão proveito.

Foram muitos os que aproveitaram? A relatividade dos números impõe a sua lei: há 5 anos, havia no mundo 450 milhões de estudantes e apenas uma minúscula gota (uma centena) coube este ano ao nosso Instituto. Com números desta grandeza, são irrisórias as comparações do **muito** ou do **pouco**. O que interessa, isso sim, é que alguns rapazes e umas tantas raparigas se promoveram e dignificaram.

Mas, ainda que se teime em pensar nos escudos, o prejuízo é mais aparente do que real: esta escola traz para Aveiro algumas centenas de contos por mês e esse dinheiro movimenta lucros e compensações apreciáveis.

**Conclusão** — A conta de «Lucros e Perdas» terá pequeno lucro financeiro mas produzirá «cem por um» na valorização do capital humano que utiliza a instituição. Por isso se pede aos Senhores Accionistas (os Aveirenses) que dêem a sua confiança ao Instituto (Secção de Aveiro) e aprovem sem reserva as contas deste primeiro ano de actividade.

ORLANDO DE OLIVEIRA

# Aconteceu...

Continuação da primeira página

*que o abro descubro uma página, uma frase, um pensamento que me desperta e alerta, que me empurra para a frente, que me faz entrar em mim, ver-me por dentro, como sou, como nunca julguei ser.*

*Livros como este não abundam por aí! E pena é... Superlotadas estão as prateleiras das livrarias, sei-o bem. Mas com tanta coisa que nunca deveria ter sido escrita... Com tanta coisa que é nefasto ler-se... Na verdade, o velho ditado «um bom livro é um bom amigo» cada vez vai andando mais arredio do espírito daqueles que pensam escrever. Escreve-se consoante os gostos, os apetites e o poder de aceitação daqueles que lêem, e o mesmo será dizer que com um sentido meramente comercial. Não importa que se prejudique, que se baralhe, que se desvirtue, que se atire para a lama. O que interessa é que se venda..., que se amealhe..., que se ganhe...*

*Recordo-me que, há anos, eram meus filhos pequeninos ainda, um deles me perguntou um dia:*

*— «Os Bispos também pecam?».*

*Respondi-lhe que não, e nem por isso senti necessidade de me ajoelhar aos pés de um confessor...*

*Arrependido estou! Reconheço que menti.*

*O Bispo do Algarve deveria ter posto as suas «Horas Pastorais» ao dispor de toda a gente. Livros como este fazem falta, são precisos, não se encontram, são «agulha num palheiro».*

*O Bispo do Algarve pecou!*

*Oxalá o Seu pecado não tenha sido mortal...*

ARAÚJO E SÁ



PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 43 DO «TOTOBOLA»

*2 de Julho de 1972*

| Jogo | Prognóstico |
|---|---|
| 1 — Gil Vicente — Valecambrense | 1 |
| 2 — Vianense — Covilhã | X |
| 3 — Portalegranse — Nazarenos | 1 |
| 4 — Juventude — Portimonense | 2 |
| 5 — A. S. A. — Portugal de Benguela | 1 |
| 6 — Dinizes — Caála | 1 |
| 7 — Moxico — Independente | X |
| 8 — S. Benguela — S. Luanda | 1 |
| 9 — Göteborg — Innsbruck | 1 |
| 10 — Norrköping — Gornik | 2 |
| 11 — Aachen — Malmoe | 1 |
| 12 — Firts de Viena — Zurique | X |
| 13 — Grasshoppers — Hannover | 1 |

## Silva, Picado & Pereira — Sociedade de Representações, L.da

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 7 de Junho de 1972, de folhas 1 a 4 do Livro Próprio n.º 218-B, deste 1.º Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída uma sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

*1.º* — A Sociedade adopta a denominação de «Silva, Picado e Pereira — Sociedade de Representações, Limitada», e terá a sua sede provisória na Rua de Sá, n.º 50, freguesia da Vera-Cruz, da cidade e concelho de Aveiro, e a sua duração é por tempo indeterminado, datando o seu começo, para todos os efeitos legais, do dia de hoje.

*2.º* — O objecto da Sociedade é o comércio de produtos agro-pecuários podendo, ainda, exercer outro qualquer comércio ou indústria, se assim for deliberado em Assembleia Geral dos sócios.

*3.º* — O capital social é do montante de 60 mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, e já entrado na Caixa Social, e dividido em três quotas, iguais, de vinte mil escudos cada uma, subscritas uma por cada um deles sócios João Rebelo Pereira Bóia, Maria Graziette Fernandes da Silva e Maria da Conceição Pereira Miguéis Picado.

*4.º* — A cessão de quotas, total ou parcial, entre os sócios é livre.

*§ 1.º* — Contudo, a cessão de quotas a estranhos carece de autorização da Sociedade, que terá também a preferência em primeiro lugar, tendo-a os sócios em segundo lugar.

*§ 2.º* — Quando qualquer sócio pretenda ceder a sua quota a estranhos deverá comunicá-lo, por carta registada, à Sociedade, nela indicando todas as condições da projectada cessão, e bem assim o nome do cessionário, devendo a Sociedade responder, igualmente, por carta registada, no prazo de 30 dias;

*§ 3.º* — Caso a Sociedade não pretenda exercer o seu direito de preferência, e consinta na cessão, deverá o cedente oferecer, nos termos do parágrafo anterior, aos outros sócios, a projectada cessão, observando-se as mesmas formalidades.

*5.º* — A Gerência da Sociedade, dispensada de caução, caberá a todos os sócios, e será remunerada ou não, conforme se estabelecer em Assembleia Geral.

*§ único* — Os sócios poderão delegar os seus poderes de gerência, total ou parcialmente, mesmo em pessoas estranhas à Sociedade.

*6.º* — Não serão obrigatórias prestações suplementares ao capital social, mas serão permitidos suprimentos à Caixa Social, pelos sócios, vencendo, ou não, juros, consoante deliberação da Assembleia Geral.

*7.º* — Para obrigar a Sociedade bastarão as assinaturas de dois dos sócios gerentes ou dos seus representantes ,quando e se houver delegação de poderes.

*8.º* — Sempre que a Lei não obrigue a outras formalidades. as Assembleias Gerais, quando devam reunir serão convocadas apenas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias.

*9.º* — O falecimento ou interdição de qualquer sócio, não dissolve a Sociedade, devendo, contudo, os respectivos herdeiros nomear um dentre eles que a todos represente.

*10.º* — Verificada a dissolução da Sociedade, a partilha final, salvo acordo em contrário, far-se-á com a adjudicação do estabelecimento e todo o activo e passivo sociais ao sócio que maior lanço oferecer em licitação aberta entre os sócios.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 14 de Junho de 1972.

O Ajudante,

*José Fernandes Campos*

## Uma homenagem ao DR. ORLANDO DE OLIVEIRA

Na última reunião do Conselho Escolar, efectuada no Liceu Nacional de Aveiro, no dia 19 do corrente, foi prestada uma singela, mas expressiva, homenagem ao sr. Dr Orlando de Oliveira, por motivo da passagem do 15.º aniversário da sua investidura como Reitor daquele prestigioso estabelecimento de ensino.

Na presença de todos os professores, duma delegação dos alunos e, ainda, dos chefes da secretaria e do pessoal menor do Liceu, os alunos ofereceram ao homenageado um lindo ramo de cravos.

Depois, em nome de todos, o sr. Dr. José Gomes Bento, Vice-Reitor do Liceu, explicou o sentido da homenagem em palavras de muita estima e admiração pela vultosa obra do homenageado, e propôs um voto de congratulação, que foi aclamado e sublinhado com uma calorosa salva de palmas.

O sr. Dr. Orlando de Oliveira, surpreendido com este gesto, agradeceu, sensibilizado, mais esta prova de simpatia dos seus colaboradores, teceu judiciosas considerações sobre a educação no nosso tempo e referiu-se, em termos do maior respeito, aos seus antecessores no cargo e ao prestígio granjeado para o Liceu de Aveiro, prestígio esse que viria a explicar a escolha deste prestigiado estabelecimento de ensino para a organização do último Congresso Liceal. Terminou renovando a sua esperança nos jovens que frequentam o Liceu de Aveiro.

## Posse do novo Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Na pretérita segunda-feira e no Salão Municipal de Cultura, tomou posse do cargo de Vice-Presidente do Município aveirense o Dr. José Luís Rebocho de Albuquerque Cristo, que sucede, naquelas funções, ao Dr. Alberto Ferreira Neves, a quem Aveiro fica a dever inestimáveis serviços, gratuitamente e inteligentemente prestados ao concelho durante mais de sete anos.

No acto usaram da palavra o Presidente da Câmara, o Chefe do Distrito, que presidiu, e o empossado, todos pondo em relevo, com palavras de muita justiça, a tão profícua acção desenvolvida pelo Dr. Alberto Ferreira Neves, manifestando os dois primeiros a esperança de que o sucessor tudo fará para lhe seguir o exemplo. O empossado agradeceu a confiança nele depositada, exaltou os méritos do Dr. Alberto Ferreira Neves e prometeu fazer por Aveiro tudo o que estiver ao alcance das suas possibilidades.

## ACÇÃO NACIONAL POPULAR

Como no nosso jornal se fez eco, realizou-se no passado sábado, no salão nobre da Junta Distrital, o anunciado Encontro de Trabalho entre todas as Comissões Concelhias e a Comissão Distrital de Aveiro da ANP, como acto preparatório para um Plenário de todas as comissões locais desta associação cívica, a promover oportunamente e ao qual estarão presentes as mais altas figuras do regime.

A sessão foi aberta pelo Presidente da Comissão Distrital, sr. Dr. Fernando de Oliveira, que estava ladeado pelos srs. Dr. Francisco do Vale Guimarães, na sua qualidade de membro qualificado da ANP, deputados Drs. Manuel Homem Ferreira (moderador), Manuel José Homem de Melo (moderador), Lopo Cancela de Abreu, Pinho Brandão e Veiga de Macedo, os moderadores srs. Dr. Orlando de Oliveira, Reitor do Liceu de Aveiro, e Alfredo Rodrigues, Chefe de secretaria na Junta Distrital, além dos srs. Eng.º José Gamelas Júnior, Presidente da mesma Junta Distrital, Dr. Albertino de Oliveira, Delegado do I. N. T. P., e Dr. Belchior Cardoso da Costa, antigo Presidente da Comissão Distrital da referida associação cívica e o mais antigo presidente concelhio em exercício.

Após breves palavras com que o presidente da sessão saudou todos os presentes, seguiu-se animado colóquio dirigido pelos moderadores, ficando a impressão geral do grande benefício que resulta deste tipo de encontros.

Intervieram nos debates, além dos referidos deputados e moderadores, os srs. Drs. Francisco do Vale Guimarães, Fernando Barbedo Marques, Fernando Raimundo Rodrigues, Odillon Amado, Diógenes Nunes Vidal e Joaquim Silva, professores Manuel da Conceição Filipe e Joaquim Amaral de Pinho, Gaspar Albino, Hamilton Figueiredo, Luís Nicolau da Costa, José Vieira Azevedo, José Manuel Ferreira da Silva e Orlando Moreira Trindade.

Os temas (Política Geral, Política de Juventude e Política de Administração Local e Regional) foram tratados sob diversos ângulos, prolongando-se a sessão até cerca das 21.30 horas.

Este encontro terminou com um jantar de confraternização num dos hotéis da cidade durante o qual usaram da palavra vários oradores.

## FALECERAM:

### D. LUISA ANDRADE PEREIRA DA SILVA PAZO

No dia 2 do mês corrente, faleceu nesta cidade, após longo e doloroso sofrimento, que sempre aceitou com a maior resignação, a sr.ª D. Luísa Andrade Pereira da Silva Pazo.

A saudosa extinta que, durante muitos anos, conjuntamente com seu marido, sr. Manuel Lourenzo Pazo, exerceu o comércio de lanifícios e modas, nesta cidade, era dotada de predicados que justificavam a estima de quantos a conheciam.

Era tia dos srs. Jorge de Andrade Pereira da Silva, D. Maria Fernanda Pilar Dias de Castilho, Zacarias Pereira Martel, Eng.º-Agrónomo Jorge Manuel de Andrade Massadas Rino e Dr.ª D. Rosa Maria de Andrade Massadas Rino Peres.

Foi a sepultar, no dia imediato, no Cemitério Central, após missa de corpo-presente na igreja da Misericórdia.

### FRANCISCO PASSOS DA CRUZ

Na penúltima quarta-feira, 14, faleceu, nesta cidade, o sr. Francisco Passos da Cruz, conhecido e muito considerado comerciante da nossa praça.

Natural de Aveiro, onde fez toda a sua vida profissional, o «Primo Chico» — como era mais conhecido — foi exemplo de tenacidade no trabalho e foi exemplarmente honesto.

Contava 70 anos de idade e foi um dos fundadores do Sport Clube Beira-Mar.

Era pai da sr.ª D. Maria Eunice Agra da Cruz e do sr. Bertino Agra da Cruz, casado com a sr.ª D. Ascenção Madail da Cruz; irmão das sr.as D. Augusta da Cruz, D. Beatriz da Cruz Graça, D. Maria das Dores da Cruz Marques, D. Silvina da Cruz Trindade Couceiro e D. Maria da Nazaré da Cruz; e cunhado do sr. Amadeu Couceiro.

O funeral realizou-se na tarde do dia imediato, após missa de corpo-presente na Capela de S. Gonçalinho, para o Cemitério Central.

### DR. ANTÓNIO JORGE MAIA GODINHO MARQUES

Há muito enfermo de grave doença, que enfrentou estóicamente, viria a falecer, não obstante todos os esforços para o salvar, o sr. Dr. António Jorge Maia Godinho Marques.

Contava apenas 32 anos de idade, era casado com a sr.ª Dr.ª Maria Simões da Silva Lopes, irmão da sr.ª Dr.ª Cecília Maia Sacramento e genro do sr. Dr. António Joaquim da Silva Lopes e da sr.ª D. Manuela Sacramento Simões Lopes.

O funeral, que se realizou na tarde do pretérito sábado, 17, da igreja da Misericórdia de Aveiro, para o cemitério de Ílhavo, constituiu impressionante manifestação de sentimento — plenamente justificada pela perda de um jovem que foi paradigma de carácter, dotado de aguda inteligência, bondosíssimo e exemplar profissional, em funções docentes, que tanto prestigiou, exercendo-as com raro saber e tocante paternalidade.

### ANTÓNIO BESSA JÚNIOR

Na última segunda-feira, 19, faleceu, sùbitamente, quando seguia de comboio para Eixo, na companhia de sua esposa, sr.ª D. Maria Vieira Alexandre Bessa, o sr. António Bessa Júnior, 2.º Sargento do Exército, na situação de aposentado, ex-proprietário da Tipografia «Minerva Central», desta cidade.

O saudoso extinto, que contava 75 anos de idade, era pessoa geralmente conhecida e estimada por suas virtudes e qualidades.

Era pai da sr.ª D. Maria José Vieira Bessa Coelho de Miranda, casada com o sr. Dr. Orlando Coelho de Miranda, Chefe de Secção da Caixa Geral de Depósitos, e dos srs. Júlio Vieira Bessa, Subdirector do Banco Fonsecas & Burnay, em Leiria, casado com a sr.ª D. Lizette Paula Bessa, e António Vieira Bessa, funcionário da Empresa de Cimentos de Leiria, casado com a sr.ª D. Teresa Rodrigues Fernandes Bessa; e avô da sr.ª D. Maria José Bessa Coelho de Miranda, casada com o sr. Manuel Gonçalves, funcionário da Caixa Geral de Depósitos, e dos srs. João António Paula Bessa, João Alexandre Rodrigues Bessa e do menino Orlando José Miranda Gonçalves.

O funeral realizou-se na última quarta-feira, após missa de corpo-presente, da Capela de N.ª Senhora da Graça, em Eixo, para o Cemitério de Queluz.

### NASCIMENTO

*Na manhã de quarta-feira, 21, nasceu, no Hospital de Santa Joana, o primeiro filhinho do casal de D. Maria Josefa Rodrigues Silva e Cristo e de David Luís de Sousa Silva e Cristo.*





## Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

1.ª publicação

Faz-se saber que, no dia 18 de Julho próximo, pelas 10 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, se há-de proceder à arrematação, em hasta pública, do imóvel abaixo designado, que vai à praça pela 1.ª vez e será entregue a quem maior lanço oferecer acima do valor nele indicado, nos autos de carta precatória vinda do Tribunal Judicial da comarca de Vagos e extraída dos autos de execução de sentença movida por Maria dos Santos Cedro, de Ouca, contra Horácio Fernandes Ferreira e mulher, residentes na Gafanha da Boavista, freguesia e concelho de Ílhavo, desta comarca.

IMÓVEL

Terra de cultura e sequeiro, sita na Gafanha da Boavista — Ílhavo, que confronta do norte com servidão, do sul com Alberto dos Santos Gregório, nascente, Orlando dos Santos Gregório e poente, João dos Santos Gregório, inscrita na matriz no art.º 552 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 31 442, do Livro B-83, a fls, 164, que vai à praça pelo valor de 3 400$00.

É depositário do imóvel o solicitador Luís Brito, de Aveiro.

Aveiro, 22 de Junho de 1972.

O Escrivão de Direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo,

*João Gabriel Patrício*

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

*Afonso Andrade*

# FEIRA DO LIVRO

Continuação da primeira página

ignorada, do livro que realmente vive — quer viver! — para todos, mesmo para os que não têm ânimo, pernas, determinação e, tantas vezes, dinheiro bastante para transpor a soleira das livrarias; é, em muitos casos, trazer um esquecido amigo — ou até ignorado amigo — a salutar convívio, que poderá culminar em cordial amplexo.

Dir-se-á que vai mal a FEIRA DO LIVRO ao recinto da Feira de Março; mas aconteceu que, e logo neste primeiro ano duma realização de tal nível e com tão auspiciosas perspectivas, a Avenida, por via dos seus decorrentes arranjos de pá e picareta, não pôde ser chão para abarracar, ali onde mais passa multidão nos passos da quotidiana labuta, ali onde de perto lhe acenaria o livro, assim como quem convida a uns momentos de cavaqueira.

É de justiça acentuar que os promotores deste feliz encontro de ar-livre foram alguns — poucos — livreiros da cidade; e é de justiça louvá-los pelo empenho que puseram no empreendimento, galgando até por sobre as reticências doutros livreiros, estes só-de-comércio-balcão, aos quais por certo não ocorreu este elementar princípio: semear gostos é preparar a colheita dos proventos com que os gostos se pagam. E, para além da pecúnia, sempre fica aos da iniciativa a satisfação dos resultados doutra sementeira — a da cultura —, ainda que pela via e com vista à mercantilidade, que é, aliás, o pão-para-a-boca de todos os livreiros.

«Cada um dirá da feira como lhe for nela» — rifão que é a popular pedra-de-toque para todas as feiras. Pois, nesta FEIRA DO LIVRO, nós nela iremos com incondicional aplauso e... na certeza do precioso descontozinho nos preços, o que também é um dos grandes méritos da meritória organização.

## Festas da Cidade de Aveiro

### EMENTAS REGIONAIS

*Amanhã, domingo, 25, os estabelecimentos a seguir indicados servirão as afamadas canja de enguias e caldeirada regional de enguias:*

HOTEL IMPERIAL
HOTEL ARCADA
PENSÃO RESTAURANTE PALMEIRA
PENSÃO RESTAURANTE MODERNO
PENSÃO AVEIRENSE
RESTAURANTE CENTENARIO
RESTAURANTE GALO D'OURO
RESTAURANTE FERRO
RESTAURANTE PALHUÇA
RESTAURANTE CHURRASQUEIRA DAS GLICINIAS
SNACK-BAR ZIG-ZAG
SNACK-BAR TANGARA
SNACK-BAR ALEXANDRE
SNACK-BAR CORTIÇO DOURADO
CAFÉ RESTAURANTE O CÃO QUE FUMA
CAFÉ RESTAURANTE ORLANDO
CASA DE PASTO ADEGA DO EVARISTO
CASA DE PASTO PINHO

## SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que por escritura de 14 de Abril de 1972, de fls. 46 v.º a 49 v.º do livro próprio N.º 216-B, deste 1.º Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída entre Fernando de Matos Lima, Mário Vieira da Silva Vergamota e António Augusto Duarte Fernandes uma sociedade comercial, por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

*1.º* — A sociedade adopta a firma «Lima, Vergamota & Fernandes, Limitada»; a sua sede é nesta cidade de Aveiro na freguesia da Glória, Rua Jaime Moniz, sem número de polícia, e durará por tempo indeterminado;

*2.º* — O seu objecto é a exploração industrial e comercial de estabelecimentos hoteleiros e similares, podendo ainda vir o explorar outros ramos de comércio ou indústria deliberados em Assembleia Geral;

*3.º* — O capital social é do montante de 450 mil escudos, dividido em três quotas de 150 contos cada uma, subscritas uma por cada um deles sócios Matos Lima, Vergamota e Duarte Fernandes; e acha-se inteiramente realizado, em dinheiro;

*4.º* — As cessões de quotas a pessoas estranhas à Sociedade dependem do consentimento desta, a qual, outrossim, se reserva o direito de preferência nas mesmas; não usando a Sociedade deste seu direito, competirá ele a qualquer sócio;

*5.º* — A gerência da Sociedade fica afecta a todos os sócios, e é dispensada de caução e será remunerada conforme for deliberado em Assembleia Geral;

*§ 1.º* — Todos os actos e documentos de expediente, bem como todos os que envolvam responsabilidades sociais até ao montante de 15 mil escudos. inclusivé, notas e ordens de pagamentos e cheques e quaisquer negócios jurídicos até esse montante, poderão ser praticados e assinados por qualquer dos gerentes; em quaisquer outros casos a Sociedade só pode ser obrigada pela assinatura de dois gerentes;

*§ 2.º* — Qualquer gerente poderá delegar os seus poderes de gerência em qualquer sócio, mediante procuração;

*6.º* — Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com os seus herdeiros ou representante legal, sendo os herdeiros representados por um só deles, escolhido por maioria, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa;

*§ único* — Os herdeiros de sócio falecido ou o incapaz poderão, voluntàriamente apartar-se da Sociedade, propondo-lhe a aquisição das suas quotas ou a sua amortização. A sociedade obriga-se a adquirir-lhes a quota ou quotas ou a amortizá-las; e, em qualquer das hipóteses o valor da quota ou quotas será determinado em Balanço para tanto, especialmente, efectuado, e o pagamento deverá ser realizado, a dinheiro, no prazo de 60 dias, contados da opção sobre o acto a praticar, tomada em Assembleia Geral;

*7.º* — Salvos os casos para que a Lei exija outros requisitos, as Assembleias Gerais serão convocadas, apenas, por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 8 dias;

*8.º* — Dentro dos limites legais, em caso de dissolução da sociedade, os sócios serão liquidatários e procederão à respectiva partilha pela forma em que acordarem; porém, devendo o estabelecimento social com todo o activo e passivo ser licitado em globo verbalmente entre os sócios, na falta de acordo na sua adjudicação nesses termos;

*9.º* — Nenhum sócio poderá exercer actividade igual ou similar à da Sociedade, salvo com autorização desta;

*§ único* — A infracção do estabelecido no corpo deste artigo implicará a amortização da quota ou quotas do sócio, à qual se procederá nos termos da parte final do § do art.º 6.º.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 20 de Abril de 1972

O Ajudante,

*José Fernandes Campos*

## Tribunal Judicial da Comarca DE VAGOS

1.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito da comarca de Vagos, na execução sumária n.º 17/72, que José da Cruz e mulher, Maria da Silva Pinto, ele operário e ela doméstica, residentes em Vagos, movem contra Jaime da Cruz e outros, são citados os executados Jaime da Cruz, António Gonçalves Moura, Joana Rosa da Conceição e marido, Diamantino Picado, António da Cruz e Elmano da Cruz, todos ausentes em parte incerta do Brasil e com última residência conhecida na Rua Porto Gonçalo, em Vagos, para no prazo de cinco dias, que começam a correr finda a dilação de trinta dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, pagarem àqueles exequentes a quantia de vinte e um mil quatrocentos noventa e cinco escudos e vinte e três centavos e dois décimos ou nomearem bens à penhora suficientes para o mencionado pagamento, sob pena de o não fazendo se devolver o direito de nomeação aos exequentes podendo ainda no prazo acima indicado deduzirem oposição à execução nos termos do artigo novecentos e vinte e quatro, número dois do Código de Processo Civil, conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra patente na Secretaria.

Vagos, 9 de Junho de 1972

O Juiz de Direito,
*João Henrique Martins Ramires*

O Escrivão de Direito,
*António José Robalo de Almeida*



## SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

**Primeiro Cartório**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 8 de Junho de 1972, de folhas 9 v.º a 12 do livro próprio n.º 25-C, deste 1.º Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída entre Mário João Pinto da Cruz e Manuel Augusto da Silva Calvo, uma sociedade comercial, por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

*1.º* — A sociedade adopta a denominação «Varidauto — Combustíveis e Lubrificantes, Limitada» e terá a sua sede e instalações ao kilómetro cinquenta e oito, quatrocentos, da Estrada Nacional n.º 109, freguesia da Glória, desta cidade e concelho de Aveiro;

*2.º* — A sua duração é por tempo indeterminado;

*3.* — O seu objecto é a exploração de estações de serviço de automóveis, e o comércio de combustíveis, lubrificantes, pneumáticos e serviço de bar ou snack-bar, podendo explorar ainda outra qualquer indústria ou comércio, que a Assembleia Geral delibere;

*4.º* — O capital social é do montante de 100 mil escudos, já integralmente realizado, em dinheiro entrado na Caixa Social, dividido em duas quotas de 50 contos cada uma, subscritas uma por cada um dos sócios Mário João Pinto da Cruz e Manuel Augusto da Silva Calvo

*5.º* — A cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios, é livre;

*§ 1.º* — Contudo, a cessão de quotas a estranhos carece de autorização da Sociedade, que terá, também, a preferência em primeiro lugar, tendo-a os sócios em segundo lugar;

*§ 2.º* — Quando qualquer sócio pretenda ceder a sua quota a estranhos deverá comunicar, por carta registada, à Sociedade todas as condições da projectada cessão, e bem assim o nome do comprador devendo a Sociedade reponder, no prazo de trinta dias, igualmente em carta registada;

*§ 3.º* — Caso a Sociedade não pretenda exercer o seu direito de preferência, e consinta na cessão, deverá o cedente oferecer nos termos do Parágrafo anterior aos outros sócios a projectada cessão, observando-se as mesmas formalidades;

*6.º* — A Gerência da Sociedade, dispensada de caução. caberá aos dois sócios, Pinto da Cruz e Calvo, que ficam desde já nomeados gerentes, e será remunerada ou não, conforme se resolver em Assembleia Geral;

*§ único* — Os gerentes poderão delegar os seus poderes e gerência, total ou parcialmente, mesmo em pessoa estranha à Sociedade;

*7.º* — Para obrigar a Sociedade serão necessárias as assinaturas dos dois sócios-gerentes, ou dos seus delegados, quando e se houver delegação de poderes; mas, bastará a assinatura de um para os actos de mero expediente;

*8.º* — Não serão obrigatórias prestações suplementares ao capital, mas serão permitidos suprimentos à Caixa Social, pelos sócios, vencendo juros se a Assembleia Geral assim o deliberar;

*9.º* — Sempre que a Lei obrigue a outras formalidades, as Assembleias Gerais, quando devam reunir, serão convocadas apenas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias;

*10.º* — O falecimento ou a interdição de qualquer sócio não dissolvem a Sociedade, devendo os respectivos herdeiros, contudo, nomear um de entre eles que a todos represente para com a Sociedade quando ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações que lhes pertencerem;

*11.º* — Verificada a dissolução e liquidação da Sociedade, a partilha, salvo acordo em contrário, far-se-á com a adjudicação do estabelecimento e todo o activo e passivo ao sócio que maior lanço oferecer em licitação aberta entre os sócios.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 14 de Junho de 1972.

O Ajudante,

*José Fernandes Campos*

Ministério da Economia
Secretaria de Estado da Indústria

Direcção-Geral dos Combustíveis

## EDITAL

Eu, ARTUR MESQUITA, Engenheiro-Chefe da Delegação da Direcção-Geral dos Combustíveis, faço saber que PADARIA SOUTO, pretende obter licença para uma instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos, com a capacidade aproximada de 4 480 litros, sita na Rua de Júlio Dinis, freguesia e concelho de S. João da Madeira, distrito de Aveiro.

E como a referida instalação se acha abrangida pelas disposições do Decreto número 29 034, de 1 de Outubro de 1938, que regulamenta a importação, armazenagem e tratamento industrial dos petróleos brutos, seus derivados e resíduos e pelas do Decreto número 36 270, de 9 de Maio de 1947, que aprova o Regulamento de Segurança daquelas instalações, com os inconvenientes de perigo de incêndio, explosão e derrames, são por isso e em conformidade com as disposições do citado Decreto número 29 034, convidadas as entidades singulares ou colectivas, a apresentar, por escrito, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo, nesta Delegação, sita na Rua do Dr. Alfredo Magalhães, n.º 68, 3.º, D.º, no Porto.

Aveiro, 2 de Junho de 1972

O Engenheiro-Chefe da Delegação,
*Artur Mesquita*







## ARRENDA-SE

Armazém 70 m2 c/ wc. Rua Cais do Paraíso, 12, próximo do Cais Comercial. Informa 23416.



Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Por este se anúncia que, pela 2.ª Secção do 1.º Juízo da comarca de Aveiro, correm éditos de vinte dias, contados da data da 2.ª publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados Jerónimo Jorge de Matos de Morais, jogador de futebol, e mulher, Rosa Maria Neves Rato Santos Morais, residentes em S. Bernardo, desta comarca, para, no prazo de dez dias posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na execução movida por Maria Isilda de Oliveira Maia Malheiro, desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados — móveis.

Aveiro, 22 de Maio de 1972

O Juiz de Direito,
*Afonso Andrade*

O Escrivão de Direito,
*João G. Patrício*



## TRESPASSA-SE

— uma loja de Mercearia, Vinhos e Petiscos, bem situada, na estrada da Quinta do Gato.

Informa esta Redacção.



## VENDE-SE

— grande propriedade, a 800 metros aproximadamente da Vila de Águeda, com muitos milhares de eucaliptos e pinheiros. Situação explêndida para possível urbanização na totalidade ou parte.

Mostra o sr. Castanheira, no Vale de Erva - Águeda.

Tratar pelos telefones 23568 (do Porto) ou 77211 (de Vouzela).

## Trespassa-se

— casa de Vinhos e Petiscos, bem afreguesada, numa das saídas da cidade - por motivo de retirada.

Tratar pelo telefone 25218.



## BOTE — VENDE-SE

Novo, 3,60 m. c., 1,42 boca, 0,50 de pontal.

Falar Cruz Tel. 23057.



## ALUGA-SE

— na Rua Hintze Ribeiro, n.º 74, estabelecimento com amdla cave. Serve para qualquer ramo de negócio.

Informa telef. 22491.



## Vende-se

— casa na Rua de S. Sebastião, Tratar com: Fazendas João, Praça 14 de Junho, 13-Aveiro



## VENDE-SE

— habitação, em S. Bernardo, junto ao novo edifício dos Correios.

Informa: *Júlio Areias*, em S. Bernardo.

*Resultados gerais da 2.ª jornada:*

I/II DIVISÃO — Zona Norte

LEIXÕES — BEIRA-MAR . . . . 1-0
RIOPELE — PENICHE . . . . . 2-4

II/III DIVISÃO — Zona Norte

GIL VICENTE — COVILHÃ . . . 1-1
VIANENSE — VALECAMBRENSE . 3-1

*Classificações:*

*«Liguilla»-maior*

| | J. | V. | E. | D. | Bolas | P. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Peniche | 2 | 1 | 1 | 0 | 4-2 | 3 |
| Leixões | 2 | 1 | 1 | 0 | 1-0 | 3 |
| *Beira-Mar* | 2 | 1 | 0 | 1 | 3-1 | 2 |
| Riopele | 2 | 0 | 0 | 2 | 2-7 | 0 |

*«Liguilla»-menor*

| | J. | V. | E. | D. | Bolas | P. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Covilhã | 2 | 1 | 1 | 0 | 3-1 | 3 |
| Gil Vicente | 2 | 0 | 2 | 0 | 1-1 | 2 |
| Vianense | 2 | 1 | 0 | 1 | 3-3 | 2 |
| *Valecambren.* | 2 | 0 | 1 | 1 | 1-3 | 1 |

*Jogos para amanhã:*

LEIXÕES — RIOPELE
PENICHE — BEIRA-MAR

VIANENSE — GIL VICENTE
COVILHÃ — VALECAMBRENSE

## XADREZ de NOTÍCIAS

Os Campeonatos Distritais de Atletismo da Associação de Desportos de Aveiro, na categoria de seniores-femininos, proporcionaram novo triunfo colectivo ao Beira-Mar, que somou 97 pontos e conquistou 8 títulos.

A seguir, classificaram-se: Ovarense, com 49 pontos e 3 títulos; Gafanha, com 38 pontos e 1 título; e Galitos, com 16 pontos.

Por iniciativa do Sporting de Espinho, e tendo em vista a manutenção em actividade de equipas afastadas de provas oficiais, vai realizar-se ...ito de futebol em que, além da turma principal do clube organizador, participam os grupos da Sanjoanense, Ovarense, Lusitânia e Paços de Brandão.

Por ter faltado a equipa de arbitragem, não se realizou, no domingo, o desafio de atraso do Campeonato da II Divisão da A. F. Aveiro entre o Pouttena e o Pampilhosa, marcado para o campo do primeiro.

Na IV Grande Prémio Riopele, em ciclismo, o sangalhense Manuel Durão foi vencedor da etapa final, em contra-relógio disputado no Circuito de Vila do Conde.

Na classificação final, apenas três bairradinos figuram, nas seguintes posições: 13.º — Herculano de Oliveira. 22.º — Manuel Durão. 41.º — Manuel Godinho.

O grupo de futebol da Oliveirense, vencedor da Zona B do Campeonato Nacional da III Divisão — pelo que garantiu a subida à II Divisão —, ficou apurado para a final da prova, marcada para amanhã, em Coimbra, contra o Caldas.

A Oliveirense eliminou, na meia-final nortenha, a equipa do Vilanovense, ganhando por 3-0, em Oliveira de Azeméis e perdendo por 1-3, em Vila Nova de Gaia.

Hoje e amanhã, em S. João da Madeira, a Associação de Desportos de Aveiro promove a realização de diversas provas combinadas, atempadamente incluídas no seu calendário oficial.

Hoje, haverá: triatlo masculino (iniciados), pentatlo feminino (juniores e seniores) e pentatlo masculino (juniores) — a partir das 16 horas.

Amanhã, com início às 9.30 horas, têm lugar: triatlo feminino (iniciadas), triatlo feminino (juvenis), pentatlo feminino (juniores es eniores) e tetratlo masculino (juvenis).

O boletim do concurso 43 do «Totobola», relativo a 2 de Julho próximo (e de que publicamos o nosso habitual palpite-sugestão, noutra página), inclui quatro jogos da «liguilla»-menor, quatro desafios do Campeonato Provincial de Angola e cinco encontros da «Taça Intercontinental», em que intervêm grupos da Alemanha Federal (Aachen e Hannover), Áustria (Innsbruck e First de Viena), Polónia (Gornik), Suécia (Göteborg, Norrköping e Malmoe) e Suiça (Zurique e Grasshoppers).

Numa organização técnica da Associação de Ciclismo de Aveiro, disputou-se no passado domingo, com a presença de ciclistas de sete clubes (Arcoselo, Coimbrões, Coselhas, Fogueira, Porto, Sangalhos e União de Coimbra), o III Prémio das «Caves do Pontão», para amadores-juniores e populares. Saiu vencedor o portista Domingos Pereira.

Amanhã, num percurso de 100 quilómetros, efectua-se outra prova de preparação — Prémio Pneus Vredestein — com início às 9 horas. De tarde, na Pista da Bairrada, a partir das 17 horas, haverá um festival de «amadores» integrado nas celebrações do «Dia Olímpico».

# AS «LIGUILLAS» EM MARCHA

## LEIXÕES, 1 BEIRA-MAR, 0

*Jogo no Estádio do Mar, em Matosinhos, sob arbitragem do sr. Henrique Silva, da Comissão Distrital de Lisboa.*

*As equipas alinharam deste modo:*

*LEIXÕES — Tibi; Celestino, Adriano, Nicolau e Raul; Gentil, Cacheira e Teixeira; Vaqueiro, Horácio e Esteves.*

*BEIRA-MAR — César; Jerónimo, Marques, Soares e Severino; Inguila e Colorado; Nèlinho, Eduardo, Alemão e Almeida.*

*Registou-se sòmente uma substituição, operada pelos beiramarenses, aos 49 m., — entrando Adé para o posto de Nèlinho, «tocado» logo de entrada (6 m.), que vinha a acusar dificuldades.*

*Um livre assinalado, com excessivo rigor, em lance de que foram protagonistas Severino e Teixeira, na meia-lua da grande área do Beira-Mar, quando havia jogados 65 minutos, permitiu que o Leixões vencesse o desafio. Encarregado da cobrança do castigo, o defesa matosinhense NICOLAU arrancou poderoso remate, sobre a barreira, surpreendendo César e levando a bola ao fundo das redes.*

## CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA O PAVILHÃO do BEIRA-MAR

Na semana finda, fizemo-nos eco da ingrata situação que, neste momento, os devotados elementos da Comissão de Obras do Pavilhão do Beira-Mar têm de vencer: para conclusão do vultoso empreendimento, em ordem a que o posam, desde logo, tornar rentável num duplo aspecto — desportivo e económico —, necessitam de perto de 300 contos.

Repetimos o que já aqui se disse: na medida do que cada qual puder e entender, todos — sobretudo os beiramarenses — têm obrigação, nesta fase crítica, de cooperar com a Comissão de Obras, participando da campanha de angariação de fundos agora em curso. Os donativos poderão ser enviados através do LITORAL ou directamente para a Comissão de Obras do Pavilhão do Beira-Mar. É urgente, porém, não haver esquecimentos, para que a obra em marcha — uma obra que será motivo de orgulho para os beiramarenses e para os aveirenses! — não venha a ter de parar.

Em fecho desta nótula, registamos alguns dos donativos ùltimamente recebidos pela Comissão de Obras, precedidos da primeira oferta feita por intermédio deste jornal:

Zé-Tó, Joaninha e João Manuel — 300$00. Primos Vitória, L.da — 25 800 azulejos. Piçarra & Ribeiro, L.da — 55 metros cúbicos de sarrisca. Pavicentro — 200 tijolos. Manuel de Carvalho Bernardes — 50 sacos de cimento e um carro de areia. Mário de Pinho Sindão e E. Ciferro, L.da — 100 sacos de cimento. Severim Duarte, L.da — 60 sacos de cimento. Altino Ferreira da Silva, Dias & Silva, L.da e Mário Ferreira Couto — 50 sacos de cimento. Joaquim Pereira Júnior — 30 sacos de cimento. Ricardo Ferreira Sardo — 10 sacos de cimento.

## II CONCURSO DE PESCA DE MAR DA SOCIEDADE RECREIO ARTÍSTICO

*Efectuou-se no passado domingo, em organização da operosa Secção de Pesca Desportiva da velhinha Sociedade Recreio Artístico, o II Concurso Nacional de Pesca de Mar — prova integrada no programa das «Festas da Cidade».*

*A competição desenrolou-se na Barra, com muito interesse e elevado número de participantes: 210 concorrentes, representando 18 clubes e 43 equipas.*

*No salão dos Serviços Culturais da Câmara Municipal, à noite, realizou-se a distribuição dos numerosos e valiosíssimos prémios do concurso — numa cerimónia em que, entre outras entidades, estiveram presentes os srs. Dr. Artur Alves Moreira e Eng.º Alberto Branco Lopes, respectivamente Presidente da Câmara e da Comissão Municipal de Turismo.*

*Nas várias classificações elaboradas, os principais lugares ficaram assim preenchidos:*

Pontuação geral — *1.º — João Augusto Cerqueira, Caçadores de Gondomar. 2.º — João Gomes Pinho de Azevedo, Eixense. 3.º — Manuel Albuquerque, Clube de Pesca Desportiva de Coimbra. 4.º — Mário Baptista, Eixense. 5.º — António Abel Nunes, Invicta. 6.º — Amabílio Ferreira, Recreio Artístico. 7.º — Jorge Faria de Magalhães, Padroense. 8.º — Eugénio Teixeira, Gafanha. 9.º Benjamim Albuquerque, Gafanha, 10.º — Abílio Vilaça, Invicta.*

Clubes — *1.º — Caçadores de Gondomar. 2.º — Recreio Artístico. 3.º — Eixense. 4.º — Gafanha. 5.º — Invicta.*

Equipas — *1.º — Gafanha. 2.º — Eixense. 3.º — Invicta. 4.º — Recreio Artístico. 5.º — Caçadores de Gondomar.*

Juniores — *1.º — Rui Manuel Santos Simões, Recreio Artístico. 2.º — António Cerqueira, Caçadores de Gondomar. 3.º — António Pinto Leite, Padroense.*

Senhoras — *1.º — Ana Maria Ribeiro Pereira, Invicta. 2.º Cidália Ribeiro, Desportivo da Póvoa.*

*José Alves dos Santos e João Augusto Cerqueira, ambos dos Caçadores de Gondomar, foram distinguidos por terem pescado o maior exemplar e o maior número de exemplares.*

## REMO

Soubemos da realização, em Aveiro, do último domingo, de regatas de selecção pré-olímpica através de sucinta notícia publicada pelo jornal «O Comércio do Porto», no dia imediato, em que o referido matutino, precedendo a relação dos resultados das regatas, se lhes refere nestes termos: */.../ Manifestações em família, dado de a entidade federativa organizadora do programa que, apesar do seu cariz devia constituir uma pequena festa remeira, entendeu não a tornar pública. /.../*

Também nós subscrevemos estas palavras. E lamentamos a circunstância da Federação Portuguesa da Remo nada haver comunicado para os jornais sobre a realização das provas (note-se: falamos pelo que respeita ao «Litoral», que, sempre tem procurado corresponder através dos meios ao seu dispor a todas as solicitações daquele organismo, tornando conhecidas as suas realizações —

Continua na página três

## HÓQUEI em PATINS

### Campeonato Metropolitano

### II DIVISÃO — ZONA NORTE

*Resultados da 2.ª jornada:*

BEIRA-MAR — SANJOANENSE . 9-13
VIZELA — EDUCAÇÃO FÍSICA . 9-7
VIGOROSA — AGUIAS . . . . 4-6

*Classificação:*

| | J. | V. | E. | D. | Bolas | P. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sanjoanense | 2 | 2 | 0 | 0 | 27-14 | 6 |
| *Beira-Mar* | 2 | 1 | 0 | 1 | 17-19 | 4 |
| Aguias | 1 | 1 | 0 | 0 | 6-4 | 3 |
| Vizela | 1 | 1 | 0 | 0 | 9-7 | 3 |
| E. Física | 2 | 0 | 0 | 2 | 13-17 | 2 |
| Vigorosa | 2 | 0 | 0 | 2 | 9-20 | 2 |

*Jogos para esta noite:*

AGUIAS — BEIRA-MAR
SANJOANENSE — EDUC. FISICA
VIZELA — VIGOROSA

### Beira-Mar, 9 Sanjoanense, 13

*Jogo no Pavilhão de Ílhavo, sob arbitragem do sr. Vitorino Gonçalves, que teve como auxiliares os juízes de baliza srs. José Maia e Artur Correia.*

*Os grupos alinharam deste modo:*

*BEIRA-MAR — Rui, Menício, Tavares (1), Abel (2), Isaac (6), Gil, Pinheiro e Gamelas.*

*SANJOANENSE — Sérgio (Mário), José da Costa (2), Machado (5), Eça e Fernando Azevedo (6).*

*Partida muito movimentada, no marcador, em que esteve sempre em dúvida o desfecho final, embora os sanjoanenses tenham comandado desde início, apenas cedendo empate a uma bola.*

*Ao intervalo, os campeões distritais ganhavam à tangente (4-3), com certa dose de felicidade, na medida em que os auri-negros dispuseram de soberanos ensejos para fazer mais dois ou três tentos, que só não se concretizaram por evidente «mala-pata».*

*No segundo tempo ganhou maior grau de emoção, porquanto*

Continua na página três

## CAMPEONATOS DE AVEIRO

Está em curso o último torneio oficial da época de basquetebol, em organização da Associação de Desportos de Aveiro. Trata-se do Campeonato de Infantis, em mini-basquete, que regista a presença de três clubes: Esgueira, Galitos e Illiabum.

Disputaram-se já as duas primeiras jornadas, cada qual com um jogo, apurando-se estas marcas:

GALITOS — ILLIABUM . . . . 54-20
ESGUEIRA — ILLIABUM . . . 40-21

No termo da primeira volta, jogam esta tarde, pelas 17 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo, GALITOS e ESGUEIRA.

## PEIXINHO [Galitos]

### FUTURO INTERNACIONAL JUNIOR

Elemento deveras promissor, que já esta época ascendeu à categoria principal, o jovem João Carlos Peixinho, do Clube dos Galitos, está convocado para se integrar na selecção nacional de juniores de basquetebol, que, em Julho próximo, disputará, em Itália, a «Taça Latina».

Registamos a distinção — prémio saboroso e merecido para o valoroso basquetebolista e, ao mesmo tempo, justo motivo de orgulho para a Secção de Basquetebol da prestigiosa colectividade alvi-rubra e para o basquetebol aveirense.

# DES POR TOS

Secção dirigida por António Leopoldo



Ex.mo Sr.
João Sarabando